



NOVA PROPOSTA DE REFORMA DO IMPOSTO DE RENDA

A proposta de reforma tributária contida no **Projeto de Lei nº 1.087/2025** prevê mudanças na tributação da renda das pessoas físicas, com impactos diretos para empresários e investidores. Entre os principais pontos estão a **atualização da tabela do Imposto de Renda**, a **introdução do Imposto de Renda Mínimo (IRPFM)** e a **tributação de lucros e dividendos**, especialmente os remetidos ao exterior.

Principais mudanças propostas:

1. Ampliação da faixa de isenção do IRPF

- Contribuintes com rendimentos mensais de até **R\$ 5.000,00** ficarão isentos do imposto.
- Para rendimentos entre **R\$ 5.000,01 e R\$ 7.000,00**, a redução do imposto será progressiva.
- No ano, rendas de até **R\$ 60.000,00** terão desconto total, e rendimentos de até **R\$ 84.000,00** terão desconto limitado.

2. Criação do Imposto de Renda Pessoa Física Mínimo (IRPFM)

- Para quem recebe **acima de R\$ 600.000,00 anuais** (incluindo rendimentos isentos), há **alíquota progressiva de até 10%**.
- Para quem receber **acima de R\$ 1.200.000,00 ao ano**, a alíquota será fixada em **10%**.

3. Tributação de lucros e dividendos

- Dividendos pagos a pessoas físicas **acima de R\$ 50.000,00 mensais** passarão a ser tributados em **10% na fonte**.
- Esse imposto será ajustado na declaração anual, podendo gerar restituição parcial ou total.

4. Tributação de dividendos remetidos ao exterior

- Os dividendos enviados a residentes fora do Brasil também terão alíquota de **10%**.



NOTA AOS EMPRESÁRIOS

- Para evitar a bitributação, haverá concessão de crédito tributário caso a carga combinada (IRPJ + CSLL + IR na fonte) ultrapasse **34%, 40% ou 45%**, dependendo do setor.

5. Comparação com a Lei nº 9.250/1995

- A legislação atual permite que sócios acionistas e recebam **lucros e dividendos isentos**, enquanto trabalhadores assalariados pagam até **27,5% de IR**.
- O novo modelo impõe tributação mínima sobre **toda a renda do imposto**, incluindo valores que antes eram isentos.

Impactos Fiscais Estimados

- A ampliação da autorização representará uma **renúncia de R\$ 27 bilhões ao ano**.
- Para compensar essa perda, a arrecadação com **IRPFM e tributação de dividendos** deve gerar **R\$ 34 bilhões em 2026**.

Críticas à Reforma

Especialistas apontam possíveis consequências negativas do projeto:

1. **Aumento da carga tributária sobre empresas e sócios** – Pequenas e médias empresas sem **lucro presumido** podem ser as mais afetadas.
2. **Risco de bitributação** – Os lucros já são tributados no nível empresarial antes da distribuição aos sócios.
3. **Complexidade do sistema** – Novas regras podem promover **planejamentos tributários agressivos**.
4. **Efeito sobre investimentos estrangeiros** – A tributação de dividendos ao exterior pode reduzir a atratividade do Brasil.
5. **Possível regressividade** – Contribuintes de renda média não podem se beneficiar totalmente das novas faixas autorizadas.
6. **Perda de recursos para prefeituras** – Os municípios podem ser impactados pela redistribuição da arrecadação.

*Parecer Jurídico por: Dr. MILTON CARLOS SILVA E SILVA
(OAB/AM nº 6.060)*